



## PARECER JURÍDICO

*Referência. Projeto de lei Complementar nº 029/2016*

*Autoria Executivo Municipal de Guariba – mensagem 021/2016*

*Assunto. "dispõe sobre alterações dos valores nominais do auxílio alimentação, fixados pela Lei Complementar Municipais n. 2.967 de 01 de Abril de 2016, que aumenta os valores nominais do auxílio alimentação, pagos mensalmente, aos servidores municipais, por meio de cartão magnético e dá outras providências"*

*O presente Projeto de Lei complementar tem testemunho jurídico na Lei Orgânica do Município de Guariba, bem como no Regimento interno, e demais normas aplicáveis no ordenamento jurídico.*

*Ainda que se atente, segundo nosso entendimento, que deveria ser aplicado o princípio da isonomia na questão, dispõe o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, que compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de projetos de Lei que disponham sobre a fixação ou aumento de remuneração aos servidores, em especial no que diz respeito a organização de matéria administrativa, tributária, orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração.*

*Assim, notamos que tem como premissa a Competência privativa do Prefeito Municipal, especialmente pelo aumento de valores do auxílio alimentação, pagos mensalmente aos servidores.*

*No mais, o artigo 111 da Lei Orgânica do Município dispõe que sempre que ocorrer perda do poder aquisitivo, os vencimentos serão reajustados de conformidade com o que dispuser a legislação.*

*Assim, uma vez atendidos os preceitos da lei, e cumpridas às formalidades exigidas, esta Procuradoria entende que o presente Projeto de lei complementar encontra amparado dentro dos princípios legais supracitados.*

*Cabendo aos nobres Edis a apreciação no Plenário desta Casa e viabilidade administrativa.*

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*

*P.*



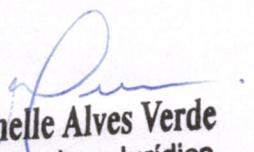
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Este é o parecer S.M. J.

Guariba/SP, 16 de Maio de 2016.

  
Michelle Alves Verde  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP 233776

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*